

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL

Data de início da vigência: abril/2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Juiz Membro de Tribunal Regional Eleitoral			1.127,70	
Juiz Eleitoral de Tribunal Regional Eleitoral				5.713,67

VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2023 (Portaria TSE nº 213/2023)

REFERÊNCIA LEGISLATIVA: Lei nº 8.350/1991, Lei nº 13.752/2018, Resolução STF nº 975/2023 , Resolução TSE nº 23.578/2018 e Portaria TSE nº 213/2023.